



# **ANEXO DE RISCOS FISCAIS-2027**

## **Limeira do Oeste-MG**



## **DEMONSTRATIVO 10- DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.**

§3º do art. 4º da Lei Complementar da Complementar nº 101/2000

O Anexo de Riscos Fiscais tem por objetivo, conforme estabelecido pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem. Portanto, nesse contexto, o anexo fornece uma visão geral sobre os principais eventos mapeados que podem afetar as metas e objetivos fiscais do Governo.

As possibilidades de ocorrência de eventos capazes de afetar as contas públicas de modo imprevisto são consideradas riscos fiscais no contexto do Anexo de Riscos Fiscais. Para melhor compreensão desses riscos fiscais, será adotada uma classificação alinhada às boas práticas internacionais. Sendo assim, ao longo deste documento, os riscos fiscais serão agrupados em duas categorias: riscos gerais (macroeconômicos) e riscos específicos.

Os riscos fiscais gerais estão relacionados à vulnerabilidade fiscal decorrente de desvios de previsão das variáveis econômicas. Nesse sentido, a análise dos riscos gerais busca avaliar os efeitos nas contas públicas resultantes de variações nos parâmetros econômicos utilizados para a produção das previsões fiscais. Assim, nesta categoria de risco, serão examinados os impactos nos agregados fiscais de oscilações em parâmetros como crescimento do PIB, taxa de juros, taxa de câmbio, índices de inflação, preços de commodities, indicadores do mercado de trabalho, etc. As análises desenvolvidas procuram identificar choques ou pressões específicas que possam distanciar as finanças públicas das projeções fiscais divulgadas no Anexo de Metas Fiscais dessa Lei.

Os riscos específicos dizem respeito aos passivos contingentes do governo e aos riscos associados aos ativos e se relacionam a eventos que ocorrem de maneira irregular. Os riscos específicos incluem aqueles gerados por demandas judiciais, dívida



ativa, mudanças demográficas a exemplo do Município do Limeira do Oeste - MG.

Vejamos o Cenário Econômico:

O ano de 2027 se inicia em meio a um cenário econômico de **recuperação moderada**, conforme projeções do **Relatório Focus do Banco Central**, que estimam um crescimento do PIB em **1,80%**. A inflação projetada está dentro da meta, em **3,85%**, enquanto a taxa básica de juros (Selic) deve se manter em **12,5%**, nível ainda elevado que impacta o custo do crédito e o consumo das famílias. A taxa de câmbio está estimada em **R\$ 5,70 por dólar**, refletindo incertezas tanto externas quanto internas, incluindo instabilidades políticas pré-eleitorais.

O ano de 2027 será um **ano de mandatos novos federais e estaduais**, o que naturalmente traz maior **volatilidade política e econômica**, com potenciais atrasos em repasses federais e eventuais mudanças nas diretrizes de programas de transferência de renda, convênios e financiamentos. Esse ambiente de incerteza pode afetar diretamente a capacidade de planejamento dos municípios, sobretudo os de pequeno e médio porte, que dependem fortemente de transferências constitucionais (FPM, ICMS, SUS, FUNDEB etc.).

Além disso, disputas judiciais e possíveis mudanças na legislação tributária ou na distribuição federativa de receitas podem afetar o equilíbrio fiscal local.

## **RISCOS GERAIS**

### **(Macroeconômicos)**

O cenário macroeconômico exerce influência direta sobre a arrecadação de receitas e a execução das despesas públicas, podendo comprometer o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das contas públicas.

No âmbito do Município de Limeira do Oeste, os riscos fiscais estão diretamente relacionados ao seu perfil econômico, à dependência de transferências constitucionais, à variação de receitas agropecuárias e à possibilidade de eventos extraordinários.

**1. Dependência de transferências intergovernamentais:** A estrutura de receitas do Município ainda apresenta elevada dependência das transferências constitucionais e legais, como o FPM (Fundo de Participação dos Municípios), o ICMS e o FUNDEB. Variações nos repasses da União e do Estado, ocasionadas por alterações macroeconômicas ou por decisões judiciais que afetem a arrecadação nacional, representam risco à estabilidade orçamentária local.

**2. Vulnerabilidade às oscilações do setor agropecuário:** Limeira do Oeste possui forte vocação agropecuária, com destaque para a produção de leite, soja, milho, cana-de-açúcar e pecuária de corte. Eventos climáticos adversos (como secas prolongadas ou enchentes), crises sanitárias no rebanho ou flutuações de preços no mercado



internacional podem impactar significativamente a economia local, reduzindo a arrecadação tributária e afetando a atividade econômica como um todo.

**3. Passivos contingentes e demandas judiciais:** O Município também enfrenta riscos decorrentes de ações judiciais em curso, especialmente aquelas relacionadas a precatórios, indenizações trabalhistas, desapropriações e demandas contra o sistema previdenciário próprio (caso exista). Embora parte dessas obrigações ainda esteja em fase de discussão judicial, eventuais decisões desfavoráveis podem gerar impacto relevante nas finanças públicas.

**4. Riscos com renúncias fiscais e incentivos:** Os programas de isenção parcial de IPTU e os incentivos concedidos a empresas, embora importantes para o estímulo ao desenvolvimento social e econômico, geram renúncia de receita que, se não compensada adequadamente, pode comprometer a execução de políticas públicas essenciais. A compensação por meio de redução de despesas deve ser constantemente monitorada para evitar desequilíbrios futuros.

**5. Oscilações nos custos de pessoal e encargos sociais:** A elevação das despesas com pessoal e encargos, impulsionada por reajustes salariais, aumento no número de servidores ou decisões judiciais que impliquem retroativos, pode comprometer o cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF. O monitoramento contínuo desses gastos é essencial para a manutenção da saúde fiscal do Município.

**6. Incerteza sobre Continuidade de Programas Federais:** Mudanças no governo federal podem implicar na reestruturação ou descontinuidade de programas como o PAC, Minha Casa Minha Vida, ou repasses do SUS e FNDE

Neste sentido houve a previsão no anexo de riscos fiscais do Município de Limeira do Oeste, onde projeta-se riscos para o ano de 2027 em torno de **R\$ 2,4 milhões** a possíveis perdas de arrecadação, obrigações passivas que ainda não estão projetadas pela Gestão Municipal e contrapartidas a convênios além do projeto nas metas.

**7. Reserva para atendimento de emendas impositivas do Poder Legislativo**  
Parte da reserva de contingência prevista no Anexo de Riscos Fiscais abaixo, destina-se ao atendimento das emendas impositivas apresentadas pelos vereadores, nos termos da legislação vigente. Tais emendas, por possuírem caráter obrigatório de execução, podem gerar pressão adicional sobre o planejamento orçamentário e financeiro do Município,



especialmente em cenários de frustração de receitas ou aumento de despesas obrigatórias. Dessa forma, a previsão dessa reserva constitui medida prudencial, visando assegurar o cumprimento das emendas parlamentares sem comprometer o equilíbrio fiscal e a execução das demais políticas públicas essenciais.

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

| PASSIVO CONTINGENTE                                    |                   |                         |                   |
|--|-------------------|-------------------------|-------------------|
| RISCOS   |                   | PROVIDÊNCIAS            |                   |
| DESCRIÇÃO  | VALOR             | DESCRIÇÃO               | VALOR             |
| Despesas Emergenciais: Calamidades, eventos climáticos | 406.750           | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 406.750,00        |
| Judiciais: Ações Cíveis, Precatórios e RPVs            | 406.750           | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 406.705,00        |
| <b>SUBTOTAL</b>  | <b>813.500,00</b> | <b>SUBTOTAL</b>         | <b>813.455,00</b> |

| DEMAIS RISCOS FISCAIS                           |                     |                         |                     |
|---|---------------------|-------------------------|---------------------|
| RISCOS  |                     | PROVIDÊNCIAS            |                     |
| DESCRIÇÃO                                       | VALOR               | DESCRIÇÃO               | VALOR               |
| Reserva para emendas impositivas dos Vereadores | 1.627.000           | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.627.000,00        |
| <b>SUBTOTAL</b>                                 | <b>1.627.000,00</b> | <b>SUBTOTAL</b>         | <b>1.627.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>2.440.500,00</b> | <b>TOTAL</b>            | <b>2.440.455,00</b> |

### RISCOS ESPECÍFICOS

Cumprir destacar que o monitoramento dos riscos fiscais no exercício 2027 se realizará ao longo da execução financeira do orçamento, em alinhamento ao disposto no Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, que disciplina o processo de revisões bimestrais de receitas e Despesas e por ato próprio, limitação de empenho e movimentação financeira no montante necessário compatível com o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais.

Não obstante, o presente documento contribui para a formulação do orçamento na medida em que identifica fluxos financeiros com materialização provável. Da mesma forma, o documento contribui para a avaliação da sustentabilidade das finanças públicas de médio prazo, na medida em que identifica e monitora a variação dos estoques associados a Riscos Específicos que tem o potencial de se materializar em algum momento no futuro.



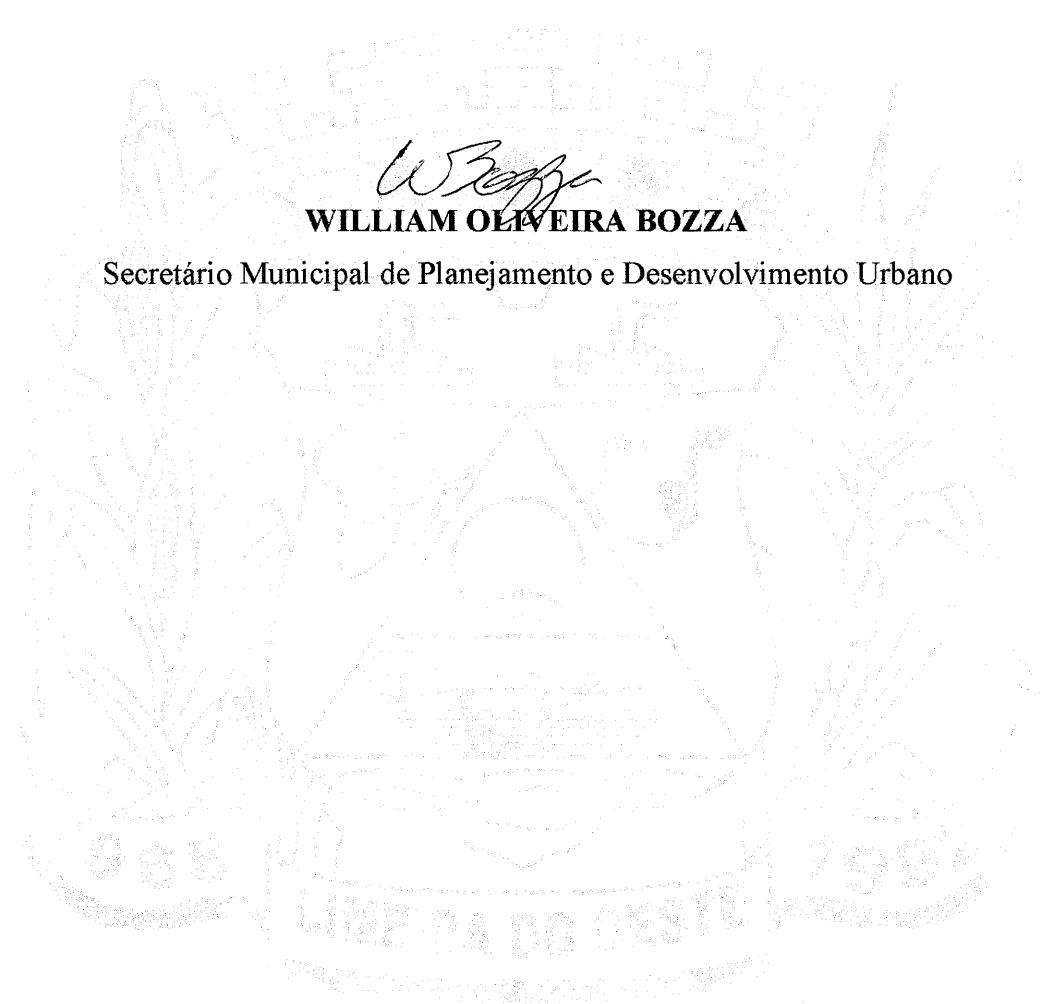
O Demonstrativo 10, consolida a base de incidência dos Riscos Fiscais Específicos relacionados por grupos de riscos apresentados neste Anexo de Riscos Fiscais da LDO 2027, classificados pelo tipo de impacto potencial, financeiro ou primário.

Limeira do Oeste, 13 de abril de 2026.



**WILLIAM OLIVEIRA BOZZA**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano





Município de Limeira do Oeste  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

**Anexo - Resultado Primário**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

| ESPECIFICAÇÃO   | 2024           | 2025            | 2026            | 2027            | 2028            | 2029            |
|---|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| RECEITAS CORRENTES (VI)   | 70.619.244,47  | 83.209.676,96   | 82.632.000,00   | 82.066.133,00   | 81.926.300,00   | 80.932.297,00   |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria   | 9.208.672,49   | 5.252.364,81    | 10.238.270,65   | 10.816.732,00   | 11.422.488,00   | 12.050.703,00   |
| Contribuições   | 778.364,42     | 903.144,50      | 957.000,00      | 1.011.070,00    | 1.067.689,00    | 1.126.411,00    |
| Recursos Patrimoniais   | 821.707,49     | 2.281.130,33    | 557.531,35      | 589.031,00      | 622.076,00      | 656.228,00      |
| Recursos de Serviços  | 53.818,10      | 21.765,59       | 39.000,00       | 41.203,00       | 43.510,00       | 45.903,00       |
| Transferências Correntes  | 59.437.362,99  | 74.176.345,45   | 70.553.898,00   | 74.539.485,00   | 78.708.100,00   | 83.037.549,00   |
| Outras Receitas Correntes   | 220.828,98     | 631.865,36      | 65.000,00       | 66.672,00       | 72.517,00       | 76.505,00       |
| FUNDEB  | (8.241.678,57) | (10.232.039,90) | (10.600.500,00) | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| Outras Doações  | 0,00           | 0,00            | 0,00            | (11.199.428,00) | (11.826.595,00) | (12.477.057,00) |
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES (VII) = (VI) - (II) + (III)  | 62.277.075,90  | 73.034.576,14   | 71.810.000,00   | 78.866.765,00   | 80.109.705,00   | 84.516.240,00   |
| Operações de Crédito (V)  | 831.754,26     | 890.217,09      | 3.500.000,00    | 3.697.750,00    | 3.904.824,00    | 4.119.569,00    |
| Alienação de Bens (VII)   | 126.800,00     | 0,00            | 100.000,00      | 105.850,00      | 105.866,00      | 117.702,00      |
| Transferências de Capital   | 833.900,79     | 4.451.081,23    | 1.590.000,00    | 1.679.835,00    | 1.773.905,00    | 1.871.469,00    |
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES COM RPPS (VIII) = (VII) + (IV)   | 63.108.976,85  | 77.935.857,37   | 73.400.000,00   | 77.546.350,00   | 81.383.670,00   | 86.387.271,00   |
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES COM RPPS (VIII) = (VII) + (IV) + (V)   | 63.940.731,11  | 78.826.074,46   | 73.900.000,00   | 77.246.880,00   | 81.869.619,00   | 87.506.840,00   |
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES COM RPPS (VIII) = (VII) + (IV) + (V) + (VI)  | 65.069.330,95  | 79.365.874,46   | 75.000.000,00   | 75.460.000,00   | 85.900.000,00   | 91.626.309,00   |
| RECEITAS FISCAIS CORRENTES COM RPPS (VIII) = (VII) + (IV) + (V) + (VI) + (VII)                                      | 63.028.727,67  | 76.935.267,40   | 65.805.500,00   | 67.10.335,00    | 71.459.824,00   | 75.233.365,00   |
| Pessoal e Encargos Sociais  | 32.645.292,48  | 39.355.310,50   | 33.546.800,00   | 35.442.519,00   | 37.434.421,00   | 39.493.802,00   |
| Juros e encargos de dívidas (XIV)   | 361.023,85     | 485.718,49      | 500.000,00      | 528.250,00      | 557.832,00      | 588.512,00      |
| Outras Despesas Correntes   | 29.622.411,24  | 31.147.232,41   | 31.557.044,92   | 31.739.566,00   | 33.504.431,00   | 35.347.174,00   |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV) = (XIII) - XIV - XXII   | 62.287.703,72  | 70.502.542,91   | 65.103.844,92   | 67.182.085,00   | 70.938.852,00   | 74.840.976,00   |
| DESPESAS FISCAIS CORRENTES (COM RPPS) (XXIII) = (XV) + XXII   | 62.287.703,72  | 70.502.542,91   | 65.103.844,92   | 67.182.085,00   | 70.938.852,00   | 74.840.976,00   |
| Investimentos   | 6.712.900,65   | 6.836.736,06    | 6.710.335,00    | 11.199.186,00   | 11.826.595,00   | 12.477.057,00   |
| Amortização de dívidas (XVII)   | 7.901.050,40   | 7.204.172,73    | 9.000.251,04    | 9.508.251,04    | 10.041.254,00   | 10.593.522,00   |
| Amortização de dívidas (XVIII)  | 1.518.340,25   | 1.692.584,13    | 1.600.000,00    | 1.690.400,00    | 1.765.062,00    | 1.863.240,00    |
| DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XX) = (XVI) - XVII - XVIII   | 7.901.050,40   | 7.204.172,73    | 9.000.251,04    | 9.508.251,04    | 10.041.254,00   | 10.593.522,00   |
| RECURSOS DE CAPITAL (XXI) = (XX) + (XIX)  | 0,00           | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| Reserva de Contingência ou Reserva de RPPS  | 0,00           | 0,00            | 795.904,04      | 2.440.500,00    | 2.577.000,00    | 2.718.750,00    |
| DESPESAS NÃO FISCAIS CORRENTES COM RPPS (XXIV) = (XIII) - (XV) - (XXI) - (XXII) - (XXIII) - (XXIV)                  | 70.169.794,12  | 77.706.715,69   | 74.390.000,00   | 79.131.350,00   | 81.937.106,02   | 84.333.539,00   |
| DESPESAS NÃO FISCAIS CORRENTES COM RPPS (XXIV) = (XIII) - (XV) - (XXI) - (XXII) - (XXIII) - (XXIV) - (XXV)          | 70.169.794,12  | 77.706.715,69   | 74.390.000,00   | 79.131.350,00   | 81.937.106,02   | 84.333.539,00   |
| DESPESAS NÃO FISCAIS CORRENTES COM RPPS (XXIV) = (XIII) - (XV) - (XXI) - (XXII) - (XXIII) - (XXIV) - (XXV) - (XXVI) | 70.046.182,23  | 79.815.018,23   | 73.070.000,00   | 81.356.000,00   | 85.000.000,00   | 87.970.000,00   |
| RECEITA FINANCIAIRA (XII) = (VIII) - (IX) - (X) - (XI)  | (7.037.777,45) | (22.105,27)     | (1.500.000,00)  | (1.591.736,00)  | (1.673.486,00)  | (1.763.530,00)  |
| RECEITA FINANCIAIRA (XII) = (VIII) - (IX) - (X) - (XI) - (XII)  | (7.037.777,45) | (22.105,27)     | (1.500.000,00)  | (1.591.736,00)  | (1.673.486,00)  | (1.763.530,00)  |

Planejamento de Governo



MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

**Programas e Ações Prioritárias**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2027

**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

**CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

| PROGRAMA:  | 0001 - Administração do Legislativo Municipal |
|--|---|
| AÇÃO   | META FINANCEIRA                               |
| 01.01.01.01.031.0001.2001.____ - Manutenção dos Agentes Políticos                        | 1.220.257,00                                  |
| 01.01.01.01.031.0001.2002.____ - Manutenção das Atividades da Presidência                | 338.344,00                                    |
| 01.02.01.01.031.0001.2003.____ - Manutenção das Atividades Parlamentares e Legislativas  | 610.128,00                                    |
| 01.03.01.01.031.0001.2004.____ - Manutenção das Atividades Jurídicas e Consultivas       | 134.175,00                                    |
| 01.04.01.01.031.0001.2005.____ - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras | 2.527.740,00                                  |
| 01.04.01.01.031.0001.2006.____ - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARLAMENTO JOVEM           | 199.678,00                                    |
| 01.04.01.01.031.0001.2007.____ - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DA MULHER     | 99.839,00                                     |
| 01.01.031.0001.2008.____ - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO            | 99.839,00                                     |
| <b>CUSTO TOTAL POR PROGRAMA</b>  | <b>5.230.000,00</b>                           |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

| PROGRAMA:   | 0000 - Operações Especiais |
|---|----------------------------|
| AÇÃO  | META FINANCEIRA            |
| 02.06.02.28.843.0000.0001.____ - Dívida Contratada                  | 2.205.000,00               |
| 02.06.02.28.846.0000.0002.____ - Restituição e Devolução de Receita | 20.000,00                  |
| <b>CUSTO TOTAL POR PROGRAMA</b>                                     | <b>2.225.000,00</b>        |

| PROGRAMA:  | 0011 - Gestão eficiente |
|--|-------------------------|
| AÇÃO   | META FINANCEIRA         |
| 02.01.01.03.061.0011.2013.____ - Precatórios   | 100.000,00              |
| 02.01.01.03.061.0011.2015.____ - Sentenças Judiciais de Pequeno Valor                            | 50.000,00               |
| 02.01.01.03.062.0011.2011.____ - Manutenção da Procuradoria Jurídica                             | 556.500,00              |
| 01.04.122.0011.2017.____ - Manutenção da Secretaria de Governo                                   | 430.000,00              |
| 02.02.01.04.122.0011.2021.____ - Recepção e Eventos Oficiais                                     | 21.000,00               |
| 02.02.01.04.122.0011.2045.____ - Entidade Civil de Direito Privado                               | 20.500,00               |
| 02.02.02.04.122.0011.2019.____ - Manutenção do Gabinete do Prefeito                              | 530.000,00              |
| 02.02.03.06.182.0011.2023.____ - Manutenção da Defesa Civil                                      | 15.750,00               |
| 02.03.01.04.121.0011.2025.____ - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento      | 320.000,00              |
| 02.04.01.04.124.0011.2027.____ - Manutenção da Controladoria                                     | 105.000,00              |
| 02.05.01.04.122.0011.2029.____ - Manutenção da Secretaria de Administração                       | 5.925.050,00            |
| 02.05.01.04.122.0011.2031.____ - Publicação de Atos Oficiais do Município                        | 36.750,00               |
| 02.05.01.04.181.0011.2266.____ - TRANSF. A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS E MULTIGOVERNAMENTAIS | 55.000,00               |
| 02.05.01.09.272.0011.2033.____ - Aposentadorias e Pensões  | 77.900,00               |
| 02.05.02.04.122.0011.2035.____ - Convênio Polícia Civil  | 99.750,00               |
| 02.05.02.04.122.0011.2037.____ - Convênio Polícia Militar  | 72.500,00               |
| 02.05.02.04.122.0011.2039.____ - Convênio Polícia Rodoviária                                     | 5.800,00                |
| 02.05.02.04.122.0011.2041.____ - Convênio Polícia Ambiental                                      | 5.800,00                |
| 02.05.02.04.122.0011.2043.____ - Convênio Corpo de Bombeiros                                     | 5.800,00                |
| 02.06.01.04.123.0011.2047.____ - Manutenção da Secretaria de Fazenda                             | 920.000,00              |
| 02.07.01.10.122.0011.2049.____ - Manutenção da Secretaria de Saúde                               | 760.000,00              |

|  |                      |
|--|----------------------|
| 02.08.01.12.122.0011.2051.____ - Manutenção da Secretaria de Educação                    | 630.000,00           |
| 02.09.01.04.122.0011.2053.____ - Manutenção da Secretaria de Cultura                     | 210.000,00           |
| 02.10.01.04.122.0011.2055.____ - Manutenção da Secretaria de Esporte, Lazer              | 105.000,00           |
| 02.11.01.04.122.0011.2057.____ - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Municipais | 262.500,00           |
| 02.12.01.04.122.0011.2059.____ - Manutenção da Secretaria de Estradas                    | 105.000,00           |
| 02.13.01.04.122.0011.2061.____ - Manutenção da Secretaria de Promoção Social             | 460.000,00           |
| 02.14.01.04.122.0011.2063.____ - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária      | 157.500,00           |
| 02.15.01.04.122.0011.2065.____ - Manutenção da secretaria de Meio Ambiente               | 207.400,00           |
| 02.16.01.04.122.0011.2067.____ - Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio        | 136.500,00           |
| <b>CUSTO TOTAL POR PROGRAMA</b>  | <b>12.387.000,00</b> |

|  |                        |
|--|------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> 0021 - Saúde mais perto de você   |                        |
| <b>AÇÃO</b>  | <b>META FINANCEIRA</b> |
| 02.07.02.10.301.0021.1002.____ - Investimento na Rede de Serviços de Saúde da Atenção Primária | 1.155.000,00           |
| 02.07.02.10.301.0021.2268.____ - Custeio das Ações da Atenção Primária                         | 5.400.000,00           |
| <b>CUSTO TOTAL POR PROGRAMA</b>  | <b>6.555.000,00</b>    |

|  |                        |
|--|------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> 0023 - Saúde Urgente  |                        |
| <b>AÇÃO</b>  | <b>META FINANCEIRA</b> |
| 02.07.02.10.301.0023.2273.____ - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - Serviços da Atenção Primária      | 1.837.500,00           |
| 02.07.02.10.302.0023.1003.____ - Investimento na Rede de Serviços da Atenção Hospitalar e Ambulatorial           | 1.840.000,00           |
| 02.07.02.10.302.0023.2117.____ - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - Serviços de Urgência e Emergência | 2.532.587,50           |
| 02.07.02.10.302.0023.2119.____ - Manutenção do Serviço de Especialidades   | 2.060.087,50           |
| 02.07.02.10.302.0023.2121.____ - Manutenção do Transporte de Pacientes   | 3.550.000,00           |
| 02.07.02.10.302.0023.2123.____ - Manutenção do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico                        | 755.000,00             |
| 02.07.02.10.302.0023.2125.____ - Consórcio Intermunicipal - CISTRISUL  | 17.500,00              |
| 02.07.02.10.302.0023.2266.____ - TRANSF. A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS E MULTIGOVERNAMENTAIS                 | 53.000,00              |
| <b>CUSTO TOTAL POR PROGRAMA</b>  | <b>12.645.675,00</b>   |

|  |                        |
|--|------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> 0025 - Auxílio Saúde                                      |                        |
| <b>AÇÃO</b>  | <b>META FINANCEIRA</b> |
| 02.07.02.10.303.0025.2127.____ - Assistência Farmacêutica Municipal        | 1.220.000,00           |
| 02.07.02.10.303.0025.2129.____ - Auxílio para Tratamento Fora do Domicílio | 320.000,00             |
| <b>CUSTO TOTAL POR PROGRAMA</b>  | <b>1.540.000,00</b>    |

|  |                        |
|--|------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> 0027 - Vigia SUS  |                        |
| <b>AÇÃO</b>  | <b>META FINANCEIRA</b> |
| 02.07.02.10.304.0027.2131.____ - Manutenção da Vigilância Sanitária      | 157.500,00             |
| 02.07.02.10.305.0027.2133.____ - Manutenção da Vigilância Epidemiológica | 690.000,00             |
| <b>CUSTO TOTAL POR PROGRAMA</b>  | <b>847.500,00</b>      |

|  |                        |
|--|------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> 0031 - Educar para o Futuro   |                        |
| <b>AÇÃO</b>  | <b>META FINANCEIRA</b> |
| 02.08.02.12.361.0031.1000.____ - Investimentos na Estrutura Física das Escolas do Ensino Fundamental | 525.000,00             |
| 02.08.02.12.361.0031.2145.____ - Manutenção do Ensino Fundamental                                    | 2.370.750,00           |
| 02.08.02.12.365.0031.2141.____ - Manutenção da Creche  | 1.220.000,00           |
| 02.08.02.12.365.0031.2143.____ - Manutenção da Pré-Escola  | 997.500,00             |
| 02.08.02.12.366.0031.2147.____ - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA                    | 115.500,00             |
| 02.08.03.12.361.0031.2145.____ - Manutenção do Ensino Fundamental                                    | 4.750.000,00           |
| 02.08.03.12.365.0031.2141.____ - Manutenção da Creche  | 1.925.087,50           |
| 02.08.03.12.365.0031.2143.____ - Manutenção da Pré-Escola  | 2.100.000,00           |
| 02.08.04.12.367.0031.2148.____ - Educação Especial   | 160.000,00             |

|                                 |               |
|---------------------------------|---------------|
| <b>CUSTO TOTAL POR PROGRAMA</b> | 14.163.837,50 |
|---------------------------------|---------------|

|   |                            |
|---|----------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>  | 0033 - A Caminho da Escola |
| <b>AÇÃO</b>   | <b>META FINANCEIRA</b>     |
| 02.08.02.12.365.0033.2149.____ - Transporte da Educação Infantil  | 2.150.000,00               |
| 02.08.03.12.361.0033.2151.____ - Transporte do Ensino Fundamental | 567.000,00                 |
| 02.08.04.12.361.0033.2151.____ - Transporte do Ensino Fundamental | 1.481.587,50               |
| <b>CUSTO TOTAL POR PROGRAMA</b>                                   | <b>4.198.587,50</b>        |

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>   | 0035 - Alimentação Saudável |
| <b>AÇÃO</b>  | <b>META FINANCEIRA</b>      |
| 02.08.04.12.306.0035.2153.____ - Alimentação da Creche                             | 157.500,00                  |
| 02.08.04.12.306.0035.2155.____ - Alimentação da Pré-Escola                         | 472.500,00                  |
| 02.08.04.12.306.0035.2157.____ - Alimentação do Ensino Fundamental                 | 723.500,00                  |
| 02.08.04.12.306.0035.2159.____ - Alimentação da Educação de Jovens e Adultos - EJA | 30.000,00                   |
| <b>CUSTO TOTAL POR PROGRAMA</b>  | <b>1.383.500,00</b>         |

|   |                          |
|---|--------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>  | 0037 - Caminho do Futuro |
| <b>AÇÃO</b>   | <b>META FINANCEIRA</b>   |
| 02.08.04.12.364.0037.2161.____ - Apoio ao Ensino Técnico e Superior | 1.750.000,00             |
| <b>CUSTO TOTAL POR PROGRAMA</b>                                     | <b>1.750.000,00</b>      |

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>   | 0041 - História para o Futuro |
| <b>AÇÃO</b>  | <b>META FINANCEIRA</b>        |
| 02.09.02.13.391.0041.2165.____ - Manutenção e Conservação do Patrimônio Histórico Cultural | 315.000,00                    |
| <b>CUSTO TOTAL POR PROGRAMA</b>  | <b>315.000,00</b>             |

|  |  |
|--|--|
| <b>PROGRAMA:</b>   | 0043 - Cultura e Turismo para o Futuro |
| <b>AÇÃO</b>  | <b>META FINANCEIRA</b>                 |
| 02.09.03.13.392.0043.2167.____ - Manutenção das Atividades Culturais | 724.000,00                             |
| 02.09.03.13.392.0043.2169.____ - Promoção de Eventos Culturais       | 630.000,00                             |
| 02.09.04.13.392.0043.2270.____ - Fundo Municipal do Turismo          | 210.000,00                             |
| <b>CUSTO TOTAL POR PROGRAMA</b>                                      | <b>1.564.000,00</b>                    |

|   |                            |
|---|----------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>  | 0051 - Esporte para Futuro |
| <b>AÇÃO</b>   | <b>META FINANCEIRA</b>     |
| 02.10.02.27.811.0051.2175.____ - Incentivo às Práticas Esportivas     | 21.000,00                  |
| 02.10.02.27.812.0051.2173.____ - Manutenção das Atividades Esportivas | 525.000,00                 |
| 02.10.02.27.813.0051.2179.____ - Promoção de Eventos de Lazer         | 630.000,00                 |
| <b>CUSTO TOTAL POR PROGRAMA</b>                                       | <b>1.176.000,00</b>        |

|   |                            |
|---|----------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>  | 0061 - Construindo Limeira |
| <b>AÇÃO</b>   | <b>META FINANCEIRA</b>     |
| 02.11.01.15.451.0061.1005.____ - Construção e Reforma de Prédios Públicos                               | 220.000,00                 |
| 02.11.01.15.451.0061.1006.____ - Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas                            | 550.000,00                 |
| 02.11.01.15.451.0061.1008.____ - Construção de Rede de Águas Pluviais                                   | 105.000,00                 |
| 02.11.01.15.451.0061.1010.____ - Construção e Revitalização de Praças, Parques, Bosques e Áreas Verdes. | 100.000,00                 |
| 02.11.01.15.451.0061.1011.____ - Extensão e Revitalização da Rede de Iluminação Pública                 | 100.000,00                 |
| 02.11.02.15.452.0061.1009.____ - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos                         | 525.000,00                 |
| <b>CUSTO TOTAL POR PROGRAMA</b>   | <b>1.600.000,00</b>        |

|   |                                 |                        |
|---|---------------------------------|------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>  | 0063 - Cidade Limpa             |                        |
| <b>AÇÃO</b>   |                                 | <b>META FINANCEIRA</b> |
| 02.11.02.15.452.0063.2201.____ - Manutenção dos Serviços Urbanos  |                                 | 3.150.000,00           |
| 02.11.02.15.752.0063.2203.____ - Manutenção da Iluminação Pública |                                 | 520.000,00             |
|   | <b>CUSTO TOTAL POR PROGRAMA</b> | <b>3.670.000,00</b>    |

|   |                                 |                        |
|---|---------------------------------|------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>  | 0071 - Avança Agro              |                        |
| <b>AÇÃO</b>   |                                 | <b>META FINANCEIRA</b> |
| 02.12.02.20.608.0071.1007.____ - Construção de Pontes e Pontilhões                |                                 | 105.000,00             |
| 02.12.02.26.782.0071.2211.____ - Manutenção e Conservação das Estradas Municipais |                                 | 2.098.700,00           |
| 02.14.01.20.608.0071.1009.____ - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos   |                                 | 0,00                   |
|   | <b>CUSTO TOTAL POR PROGRAMA</b> | <b>2.203.700,00</b>    |

|  |                                 |                        |
|--|---------------------------------|------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>   | 0081 - Família                  |                        |
| <b>AÇÃO</b>  |                                 | <b>META FINANCEIRA</b> |
| 02.13.02.08.243.0081.2223.____ - Manutenção do Criança Feliz                                 |                                 | 147.000,00             |
| 02.13.02.08.244.0081.2221.____ - Manutenção do Centro de Referência de Assist. Social - CRAS |                                 | 473.000,00             |
| 02.13.02.08.244.0081.2225.____ - Benefícios Assistenciais                                    |                                 | 210.000,00             |
|  | <b>CUSTO TOTAL POR PROGRAMA</b> | <b>830.000,00</b>      |

|   |                                 |                        |
|---|---------------------------------|------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>  | 0083 - Limeira Cidadã           |                        |
| <b>AÇÃO</b>   |                                 | <b>META FINANCEIRA</b> |
| 02.13.02.08.244.0083.2227.____ - Manutenção do Limeira Cidadã |                                 | 42.000,00              |
|   | <b>CUSTO TOTAL POR PROGRAMA</b> | <b>42.000,00</b>       |

|  |                                 |                        |
|--|---------------------------------|------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>   | 0085 - Criança e Adolescente    |                        |
| <b>AÇÃO</b>  |                                 | <b>META FINANCEIRA</b> |
| 02.13.01.08.243.0085.2229.____ - Manutenção do Conselho Tutelar                                  |                                 | 372.500,00             |
| 02.13.02.08.243.0085.2266.____ - TRANSF. A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS E MULTIGOVERNAMENTAIS |                                 | 31.200,00              |
| 02.13.03.08.243.0085.2267.____ - MANUTENÇÃO DA GUARDA MIRIM                                      |                                 | 52.500,00              |
| 02.13.03.08.243.0085.2271.____ - Fundo para a Criança e Adoslescencia - FIA                      |                                 | 100.000,00             |
|  | <b>CUSTO TOTAL POR PROGRAMA</b> | <b>556.200,00</b>      |

|  |                                 |                        |
|--|---------------------------------|------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>   | 0087 - Melhor Idade             |                        |
| <b>AÇÃO</b>  |                                 | <b>META FINANCEIRA</b> |
| 02.13.04.08.241.0087.2231.____ - Manutenção das Atividades da Melhor idade |                                 | 52.500,00              |
| 02.13.04.08.241.0087.2232.____ - Lar São Pedro                             |                                 | 120.000,00             |
|  | <b>CUSTO TOTAL POR PROGRAMA</b> | <b>172.500,00</b>      |

|  |                                 |                        |
|--|---------------------------------|------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>   | 0091 - Agro para o Futuro       |                        |
| <b>AÇÃO</b>  |                                 | <b>META FINANCEIRA</b> |
| 02.14.02.20.608.0091.2241.____ - Manutenção das Atividades Agropecuárias |                                 | 1.365.000,00           |
|  | <b>CUSTO TOTAL POR PROGRAMA</b> | <b>1.365.000,00</b>    |

|  |                                 |                        |
|--|---------------------------------|------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b>   | 0101 - Limeira Verde            |                        |
| <b>AÇÃO</b>  |                                 | <b>META FINANCEIRA</b> |
| 02.15.02.17.511.0101.2272.____ - Manter e Ampliar o Saneamento Básico Rural  |                                 | 100.000,00             |
| 02.15.02.18.541.0101.1012.____ - Fundo de Proteção Animal                    |                                 | 157.500,00             |
| 02.15.02.18.541.0101.2251.____ - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente  |                                 | 609.000,00             |
| 02.15.03.17.512.0101.2253.____ - Manter e Ampliar o Saneamento Básico Urbano |                                 | 267.500,00             |
|  | <b>CUSTO TOTAL POR PROGRAMA</b> | <b>1.134.000,00</b>    |

|                  |  |                        |
|------------------|--|------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> | 0111 - Empreende Limeira   |                        |
| <b>AÇÃO</b>      |  | <b>META FINANCEIRA</b> |
|                  | 02.16.02.23.691.0111.2261.____ - Manutenção das atividades da Indústria, Comércio e Serviços | 105.000,00             |
|                  | <b>CUSTO TOTAL POR PROGRAMA</b>  | 105.000,00             |

|                  |   |                        |
|------------------|---|------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> | 0112 - Mais Moradias  |                        |
| <b>AÇÃO</b>      |   | <b>META FINANCEIRA</b> |
|                  | 02.11.01.16.482.0112.1013.____ - CONSTRUÇÃO DE MORADIAS DE INTERESSE SOCIAL | 1.250.000,00           |
|                  | <b>CUSTO TOTAL POR PROGRAMA</b>   | 1.250.000,00           |

|                  |  |                        |
|------------------|--|------------------------|
| <b>PROGRAMA:</b> | 9999 - Reserva de Contingência                           |                        |
| <b>AÇÃO</b>      |  | <b>META FINANCEIRA</b> |
|                  | 02.06.02.99.999.9999.9999.____ - Reserva de Contingência | 2.440.500,00           |
|                  | <b>CUSTO TOTAL POR PROGRAMA</b>                          | 2.440.500,00           |
|                  | <b>CUSTO TOTAL</b>                                       | 81.350.000,00          |



Ofício nº 180/2026 – GP.

Limeira do Oeste/MG, 14 de abril de 2026.

À Sua Excelência,

**Douglas Aparecido Ferreira Vieira – Presidente,**

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026, de 13 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026, de 13 de abril de 2026, que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Atenciosamente,

  
**LEANDRO DE SOUZA CARVALHO**

**Prefeito Municipal**